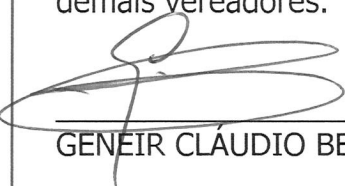


Ata da primeira sessão Extraordinária, da 14ª Legislatura. Aos quatorze dias do mês de março do ano de Dois mil e dezoito, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 09:00 horas, foi aberta a primeira sessão Extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Ismar José de Oliveira Junior que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Hélio Eustáquio da Silva e o Secretário Geneir Cláudio Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza; Maria Margarida Afonso Mendes e Mateus Ferreira Santos. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente, onde foi feita a leitura da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 005/2018, Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Pedrinópolis com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Passando para a Ordem do Dia o Projeto de Lei 005/2018 foi encaminhado as comissões de Legislação Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e Orçamento para a emissão de parecer. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto juntamente com Emenda Modificativa 004/2018 apresentada pelo vereador José Batista dos Reis. Em seguida a Emenda Modificativa 004/2018 ao Projeto de Lei 005/2018 foi colocada em discussão. O vereador José Batista dos Reis autor da emenda falou que fez a emenda com a consciência bem tranquila, buscou informações oficiais com ofício dirigido ao Executivo e a Secretaria Municipal de Finanças. O Secretário de Administração Dr. Marcos se comprometeu em enviar resposta ao ofício com a mesma urgência que foi solicitada a reunião, e afirmou a resposta seria dada no mesmo dia que o ofício fosse recebido. Porém no dia anterior a sessão aguardando até o período da tarde a resposta não foi enviada conforme prometida. Fazendo contato com o ex-prefeito Lyndon Johnson foi dito que deixou do dia 31 de dezembro de 2016 o valor de mais de R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) nas contas do município. Nem todos destinados ao pagamento do PEDRIPREV que é o motivo da reunião. O ex-prefeito justificou que não houve como fazer o pagamento devido o banco estar fechado, mas que esteve na prefeitura no dia 2 de janeiro de 2017 e buscou juntamente a secretária de finanças que era sua ex-secretária que efetuasse o pagamento para que não ficasse dispendioso para o município e para não onerar o atual gestor. O atual gestor sabendo da informação se dirigiu até a secretaria e disse que precisava daquele dinheiro para que fosse feito algumas coisas de interesse de sua administração. O valor total de R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) não estava destinado para pagamento da dívida do PEDRIPREV, mas um valor de R\$700.0000,00 (setecentos mil reais) seria o suficiente para pagar a dívidas mais algumas coisas. Não sabe o destino dos valores, mas deixa na consciência de cada vereador analisar o que foi feito com o dinheiro. O total da dívida não foi adquirida como informa o projeto dívida do ano de 2013, 2015 e 2016. Explicou que a dívida foi empenhada com o valor total, mas foi deixado o dinheiro para que fosse pago, porque a lei de responsabilidade fiscal obriga o gestor que deixe o dinheiro para que seja pago o que é devido. O dinheiro para pagar os anos anteriores foi deixado e o valor de 2017 foi adquirido pela atual gestão. Acredita na palavra do ex-prefeito Lyndon Johnson e com certeza outros vereadores também que foram funcionários e até secretários do ex-prefeito. Ele se dispôs a comparecer na sessão, mas foi dito que não seria necessário, porque não havia feito a inscrição e o projeto seria votado especificamente sobre o assunto da pauta. Pediu aos vereadores que analisassem e pensassem com carinho o porquê do não pagamento da dívida e o porquê do não pagamento do ano de 2017. Se tivesse sido pago com certeza não haveria esse valor tão alto, até porque era dever do atual gestor pagar o ano de 2017 inclusive pagar os valores anteriores, pois foi deixado dinheiro para isso. Disse que sua análise foi baseada em informações de pessoas idôneas e em gestores do município, porque não obteve a mínima satisfação quer queira da secretaria da fazenda ou do Executivo. Espera contar com a compreensão dos colegas

vereadores e que se faça aquilo que se achar de juízo deixando prevalecer o que é pregado no Legislativo, a transparência a honestidade e acima de tudo a consideração com os funcionários da prefeitura. O vereador Mateus falou que conforme dito na reunião realizada da segunda-feira dia 12 que seu voto seria balizado em cima da resposta do ofício que o vereador José Batista enviaria ao Executivo e que o Executivo faria o possível para responder, mas não conseguiram. Talvez por ordem superior contra a vontade deles ou por vontade deles. Disse que a emenda do vereador terá seu voto e seu apoio, porque acha que o Executivo está tratando o Legislativo como meros figurantes na atual legislatura, onde questões de grande importância não estão sendo respondidas. Prefere não entrar no mérito de prefeito anterior e atual prefeito e sim em argumentos para embasar o voto. Se quisessem como oposição tumultuar a gestão do atual prefeito ou se quisessem trazer prejuízo, havia vários artifícios regimentais que lhes dava esse direito. Acha que a mesa diretora está cumprindo o papel dela de convocar a reunião dentro do prazo de urgência urgentíssima, mas se quisessem poderiam pedir prazo na emenda, prazo no projeto e talvez dessa forma chegaria a resposta que foi solicitada. Mas não é interesse da oposição dificultar ou tumultuar a gestão, porém sem a resposta do ofício enviado pelo vereador José Batista fica claro que essa dívida era para ser menor talvez até mesmo a metade do valor que consta no projeto. Porque como já disse em outras sessões "quem casa com a viúva" é responsável por suas dívidas e por isso o seu voto será favorável à emenda. O vereador Luiz falou que a emenda é de grande importância. Acha que não adianta fazer festa e ficar andando de carro zero e com dívidas a serem pagas. Não é contra o parcelamento, mas que devem ser feitas em parcelas menores e se atual administração estivesse pagando em dia suas dívidas, com certeza o valor a ser pago seria quase a metade e haveria a condição de se fazer um parcelamento menor. O vereador Hélio concorda com a emenda, porém foi dito pelo o assessor contábil, pelo presidente do instituto de previdência e pelo secretário de administração que se fizessem o parcelamento em menos vezes o município não teria condição de pagar. Acha que se os vereadores aprovarem a emenda estão de certa forma sendo contra o município, pois poderá perder convênios até mesmo o convênio das casas que está em andamento, e por isso será contra a emenda. A vereadora Maria falou que é a favor do projeto com o parcelamento em duzentas vezes. Se é possível parcelar em uma quantidade que não trará prejuízo ao município é o melhor a ser feito, porque não adiantaria parcelar em menos onde o município não tem a condição de pagar. O vereador José Batista falou que a vereadora tem uma consciência bem tranquila para falar que, se a pessoa não tem condições de fazer o pagamento ela não efetua a compra. Se compra dentro daquilo que se tem a condição de pagar e também só se usa aquilo que é da própria pessoa e não o que é do próximo para pagar sua dívida. Não acha justo fazer a dívida para outra pessoa pagar, por isso é necessário se ter planejamento. Falou a vereadora Maria que ela está falando na vida particular de uma forma e na vida política com uma diferença bem grande. A vereadora Maria falou que concorda com emenda do vereador, mas procurou se informar com outras pessoas que tem um conhecimento maior sobre o assunto e chegou à conclusão que o parcelamento proposto no projeto é único meio de não prejudicar o município e a população. O vereador José Batista agradeceu o elogio a sua emenda e falou a vereadora Maria que ela está respondendo a sua pessoa e não a população que lhe delegou poderes para os representar. Grande parte deles são funcionários da prefeitura e que em um futuro próximo irão depender desse instituto para sua sobrevivência, onde muitos deles ainda recebem um salário mínimo e talvez vão continuar recebendo e se não houver o pagamento será pior ainda, pois assim não haverá condição de pagar nem o salário mínimo. A vereadora não tem que dar satisfação a sua pessoa e sim a população que a elegeu e irá cobrar informações futuramente. Deixou claro que não é contra o parcelamento e sim como foi criado a dívida e depois repassar para outras pessoas. O gestor tem que fazer aquilo que está dentro do seu orçamento e não o que

está fora. Porque se justifica que está ser parcelando o que está atrasado sendo que o ano de 2017 está com o valor total sem pagar. Disse que não foi passado aos vereadores nem os valores exatos das parcelas que talvez poderá chegar até quase 3.000.000,00 (três milhões de reais). Na continuidade a Emenda Modificativa 004/2018 ao Projeto de Lei 005/2018 foi colocada em votação e rejeitada por 4 votos contrários e 3 favoráveis. Em seguida o Projeto de Lei 005/2018 foi colocado em discussão o vereador Mateus falou assim como foi frisado pelo vereador José Batista e vereador Hélio que os vereadores não são contra o parcelamento nem ao travamento de algum convênio, o que o preocupa é que se está parcelando até o ano de 2017. Espera que no ano que vem os vereadores não recebam outro projeto solicitando o parcelamento de dívidas do ano de 2018. Foi dito pelo responsáveis em reunião que o parcelamento não poderá ser feito em 2018. Acha que isso só não acontecerá se entrar um novo presidente que não autorize o parcelamento. Será favorável ao parcelamento para que depois a população não venha reclamar a respeito, mesmo sendo contra a maneira que o Executivo vem tratando o Legislativo. Sabe que é direito do vereador conforme lei orgânica, regimento interno e constituição fazer questionamentos, assim como era direito do vereador pedir a prorrogação do prazo para aprovação do projeto, mas isso não está sendo feito porque não tem a intenção de prejudicar a população ou o município e sim querem o bem da cidade. O presidente acredita que todos os vereadores estão indignados com a quantidade de parcelas, mas tem a certeza que estão pensando na população de Pedrinópolis. Talvez esse parcelamento tenha sido concedido em campanha política, porque conforme informado pelos assessores da prefeitura 80% dos municípios estão em débito com a previdência. A vereadora Laura falou que analisando o projeto nota-se que o Executivo está dentro da legislação pedindo o parcelamento em até 200 vezes. Assim como dito pelo presidente os vereadores preferiam que fosse em menos parcelas, mas analisando a real situação que se encontra a prefeitura que tem grande parte dos recursos comprometidos era uma preocupação muito grande de o município conseguir pagar as parcelas. Lógico que o APORTE uma vez autorizado as parcelas automaticamente está vinculado ao FPM (fundo de participação dos municípios) que vem descontado. Uma vez que foi dado a oportunidade ao município de pagar em mais parcelas de forma que não o prejudique. Calculando o valor da dívida dividido em 200 vezes as parcelas serão de aproximadamente de R\$7.000,00 (sete mil reais) isso sem a correção e se fosse em menos parcelas como dito anteriormente em 33 parcelas o município não teria condições de pagar e com isso o município seria prejudicado, uma vez que a convênios para serem assinados. É favorável ao projeto em 200 parcelas e se havia recursos ou não para se pagar dívidas anteriores poderá ser identificado na prestação de contas que breve chegará a câmara. O vereador José Batista disse que a Medida Provisória não informa que é preciso ter correção, juros ou algum cálculo. Não entende porque não foi enviado junto com o projeto a planilha informando os valores das parcelas. Espera que os vereadores tenham a consciência de pegar a prestação de contas e buscar informações sobre as parcelas e não ficar só no momento da votação do projeto. Concorde que a parcela sendo alta vai comprometer a prefeitura, mas se tivesse sido planejado e pensado quando se assumiu o pleito 2017 a 2020 e sabia das responsabilidades, das dívidas e do dinheiro que havia em caixa poderia ter evitado esse transtorno. Não está havendo o mínimo de respeito com o Legislativo, com o município e com a população e principalmente com os funcionários. Projeto sendo empurrado garganta abaixo da forma que acha que é viável. Foi dito que um menor parcelamento poderá prejudicar futuros convênios, mas porque não foi dito na reunião o ano passado porque não foi assinado o convênio do asfalto e que havia dinheiro em caixa para pagar a dívida e que pagando a dívida o convênio poderia ser assinado. E o APORTE de 2017 poderia ser pago até dezembro do mesmo ano que com o dinheiro do repatriamento. Acha que o prefeito está com desdenho perante a sociedade e perante os vereadores, que estão sendo usados porque quando se aprova o projeto consta na proposição que os vereadores aprovam e o prefeito

sanciona a seguinte lei. Foi passado aos vereadores sobre o montante, mas não foi esclarecido. Não há planilhas ou informações concretas e foi frisado em plenário que somente 20% dos municípios do Brasil está em dia com a previdência e porque o município de Pedrinópolis não está nesse percentual, pois o município tem condições para isso é só enxugar a máquina e administrar com responsabilidade e com planejamento. Com isso poderiam andar de cabeça erguida e não estariam nesse transtorno entre colegas representantes do povo. A atual conjuntura da política hoje mostra a realidade que o país está passando e será que o município de Pedrinópolis estará nesse meio servindo de chacota? Não é contra a medida provisória ou parcelamento em 200 vezes só acha que ela tem que ser feita dentro das possibilidades e disponibilidade. Se não tem disponibilidade em pagar porque então se criou a dívida? Acha que nenhum dos próximos três gestores tem por obrigação ou a culpa de uma dívida criada por pessoas irresponsáveis. É favorável que se pague a dívida dentro do próprio mandato, não é contra o parcelamento e sim contra o montante de parcelas. O vereador Luiz falou que se o atual gestor tivesse pago as parcelas atrasadas ou as atuais o valor a ser parcelado seria de R\$800.039,00 (oitocentos mil e trinta e nove reais) o que poderia ser parcelado em menos parcelas. Doze parcelas do ano de 2017 não foram pagas e com isso o Executivo, quem o apoia ou os próprios vereadores teriam coragem de falar dos gestores anteriores se não está sendo paga as parcelas atuais. Se havia dinheiro em conta para pagar dívida anterior, porque não foi pago o que daria ao Executivo e vereadores a oportunidade de andarem de cabeça erguida. Acha que com a aprovação do projeto com esse parcelamento os vereadores serão criticados e por isso deixa sua indignação sobre a quantidade de parcelas. A vereadora Laura disse que analisando o projeto e fazendo o cálculo em 33 meses em APORTES o município pagaria o valor aproximado de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) e em 200 parcelas o valor é de aproximadamente R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e atualmente o valor é de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) mensal. Segundo o setor responsável se o valor fosse pago em menos parcelas comprometeria vários setores da prefeitura. Como não tem a intenção de prejudicar as ações do município ou assinatura de convênios acha por bem votar a favor do parcelamento em 200 vezes. O vereador Hélio falou que é a favor também do parcelamento em 200 vezes, mas como dito pelo vereador Mateus acha que o prefeito deveria passar mais informações aos vereadores, porque na hora de enviar projetos isso é feito pedindo o apoio dos vereadores. Não acha certo o prefeito gastar o dinheiro depois enviar projetos para que os vereadores possam aprovar sem ao menos explicar os gastos. Estará votando a favor para que não população não seja lesada por conta da dívida. O vereador Geneir falou que não é contra o pagamento em menos parcelas, mas como o município está passando por essa crise financeira assim como o Brasil, acha que o Executivo deveria ser mais cauteloso financeiramente, mais parceiro e mais transparente com o Legislativo. Poderia ter feito uma emenda com um parcelamento maior que 33 parcelas e menor que 200, mas foi explicado pelos assessores que teria que ser em 200 parcelas para não comprometer o município. Votará contrariado, mas para não prejudicar o município e a população será favorável ao projeto. Espera que no futuro possa até diminuir a quantidade de parcelas não deixando a dívida para os próximos gestores. Pediu mais uma vez que o Executivo seja mais transparente e mais parceiro do Legislativo. Em seguida o Projeto de Lei 005/2018 foi colocado em votação e aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contra. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Geneir Cláudio Bessa, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e discutida será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



GENEIR CLÁUDIO BESSA

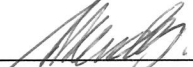


ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

JOSÉ BATISTA DOS REIS

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES

MATEUS FERREIRA SANTOS